



ENGAVETANDO-GERAL, A CAIXA-PRETA E DUAS INTERVENÇÕES FEDERAIS QUE NÃO ACONTECERAM

“
O ENTÃO PRESIDENTE LULA
ASSEVEROU A PLENOS
PULMÕES QUE O PAÍS NÃO
PERDERIA A GUERRA CONTRA
O CRIME, MAS ESTAVA, POR
SUA VEZ, JÁ ÀS VOLTAS COM
UM CASO INCÔMODO.

”

GUNTER AXT
HISTORIADOR
gunter@terra.com.br

O apelido de “engavetador-geral” foi jocosamente colado a Geraldo Brindeiro, em 1997, quando de sua recondução ao cargo de procurador-geral da República. À época, ele tinha de decidir se denunciava ou não o ministro Sérgio Motta (Comunicações) por suposto envolvimento no escândalo da compra de votos a favor da emenda da reeleição. Desde 1995, quando assumira a Procuradoria-Geral, Brindeiro arquivara três inquéritos contra políticos aliados do governo e retardara resposta sobre ações contra três ministros e dois governadores.

O estilo rendia críticas dos próprios colegas de classe. Em maio de 1997, Ela Castilho, presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, registrava que a propalada cautela de Brindeiro se transformara em regra, indicando que ele nada faria. Ela acreditava que Brindeiro deixara a Procuradoria com uma “imagem negativa” na opinião pública. Brindeiro se defendeu em visita ao Senado, quando de sua terceira recondução ao cargo em junho de 2001: “Essa fama [vem] de alguns que acham que devo abrir mão da minha independência; não vou nunca ofe-

recer processo contra ninguém sem provas ou por pressão de quem quer que seja”.

Contudo, o grau de fidelidade de Brindeiro ao Palácio foi observado em julho de 2002, em um episódio que culminou com o pedido de demissão do ministro da Justiça, Miguel Reale Júnior, o sétimo a ocupar a pasta no Governo FHC. Depois de acerto prévio com o colega, o procurador-geral retrocedeu no parecer favorável à intervenção federal no Estado do Espírito Santo, esgarçado pelo impacto de um escândalo envolvendo autoridades dos Três Poderes com o crime organizado e com grupos de extermínio.

A intervenção havia sido aprovada pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, mas o governador do Espírito Santo era filiado ao PSDB, motivo pelo qual FHC teria arguido falta de viabilidade política. “Que nesse caso ele engavetou, engavetou”, disse Reale Júnior, sem desejar comentar a fama do procurador-geral em outros episódios. A OAB, que havia encaminhado o pedido de intervenção, deixou de participar temporariamente das reuniões do Conselho dos Direitos da Pessoa

Humana, e a Associação dos Magistrados Brasileiros emitiu nota em repúdio “ao elevado grau de subordinação política do Procurador-Geral da República ao Presidente da República”.

No dia 24 de março de 2003, o fantasma conjurado em julho se manifestou no trágico assassinato do juiz da Vara de Execuções Penais de Vila Velha, Alexandre Martins de Castro Filho. Em dezembro de 2001, juntamente com o colega Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, o juiz denunciara em um dossiê para a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Espírito Santo um esquema de concessão irregular de progressões de pena e de liberdades condicionais que envolvia magistrados, autoridades policiais e administrativas. A denúncia formara a base do pedido de intervenção federal. “Se tivessem adotado as medidas que sugeri, quem sabe o juiz estivesse vivo e os participantes do crime organizado identificados e na cadeia”, disse Reale Júnior.

O então presidente Lula asseverou a plenos pulmões que o país não perderia a guerra contra o crime, mas estava, por sua vez, já às voltas com um caso incômodo. Em 25 de fevereiro de 2003, o Ministério Público de São Paulo reapresentara à Justiça pedido de ação criminal contra um grupo de empresários e o vereador Klinger de Oliveira Souza, expoente do PT de Santo André, por suposta formação de quadrilha e concussão. Seis promotores de Justiça subscreviam a denúncia perante a 1ª Vara Criminal de Santo André, sustentando que um esquema de arrecadação de propinas operou entre 1997 e

janeiro de 2002, quando o prefeito Celso Daniel foi assassinado.

Em um improviso verborrágico em Vitória em 22 de abril, Lula, ao defender a reforma do Judiciário com controle externo, como nenhum outro presidente (desde Ernesto Geisel) o fizera, disparou: “É preciso saber como funciona a caixa-preta desse Poder que se considera intocável!”. A tese do presidente era coerente com a posição histórica do PT – na qual, diga-se de passagem, o partido nunca esteve só – em prol do estabelecimento do controle externo, mas o arroubo em Vitória repercutiu por semanas. O Presidente do STF, Marco Aurélio Mello, se dizendo perplexo, observou com indignação que as críticas prestavam um desserviço à sociedade. O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Cláudio Baldino Maciel, afirmou que a categoria foi surpreendida pela “descortesia” em “tom de palanque político”

Estava aberta a crise da caixa-preta, que desgastou as relações do presidente da República com o Judiciário em um nível poucas vezes visto. Porém, seu desfecho foi a aprovação da Emenda Constitucional nº 45, em dezembro de 2004. Dentre outras providências, criou o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, os dois órgãos de controle externo.

Curiosamente, o processo número 1 do Conselho Nacional do Ministério Público reconheceu que o procurador federal Luís Francisco de Souza perseguira politicamente Eduardo Jorge Caldas Pereira, ex-secretário-geral da Pre-



sidência da República do governo FHC. Souza era uma espécie de super-Torquemada, incensado pelas esquerdas. Ele, por exemplo, reunira os elementos que comprovaram o envolvimento do senador Luiz Estêvão na obra superfaturada do TRT de São Paulo.

Os procuradores-gerais da República também se tornaram bem mais assertivos, definitivamente deixando para trás o tal engavetamento. Roberto Gurgel ajudou no âmbito da Ação Penal 470 (conhecida como o processo do Mensalão) a condenar José Dirceu, ex-chefe da Casa Civil – que, em 2004, se referira ao Ministério Público como órgão politizado, no qual estariam surgindo “pequenas gestapos”. Foi Gurgel também quem pediu ao STJ a primeira prisão preventiva de governador em exercício no Brasil contemporâneo, no rumoroso caso do Mensalão do DEM. José Roberto Arruda foi preso em 2010. Na mesma oportunidade, Gurgel propôs a intervenção federal no Distrito Federal, mas o STF amorcejou e, finalmente, achou que não seria o caso. Gurgel, até hoje, acha que se perdeu ali uma oportunidade fantástica de se sanear o DF.